



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 109, DE 7 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº. 382/2015, além dos artigos 143, 145 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.24.000.001464/2018-83, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 10 de maio de 2019, os Servidores LUÍS ROBERTO COSTA, matrícula 20508, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612, e MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 18800, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída a partir da Portaria PR/PB nº 249, de 11 de Setembro de 2018, publicada no DMPF-e Administrativo nº 173/2018, em 12/09/2018, instituída para apuração dos fatos objeto do Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.24.000.001464/2018-83, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 09 maio. 2019. Caderno administrativo, p. 27.](#)